



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 044/2012

Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lotes Urbanos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 072/2012;

CONSIDERANDO que os imóveis objetos da análise encontram-se desmembrados junto a Fazenda Municipal desde 1997 conforme comprovados nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis localizados à Travessa Oswaldo Quintiliano, registrados no Cadastro Municipal sob nºs 4.368.037.000, 4.368.071.000, 4.368.072.000 e 4.368.073.000.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 582 de 22/09/2012